

PORTARIA Nº 63/2024

DISPOE SOBRE O AFASTAMENTO DO CARGO/FUNÇÃO DE CONSELHEIRO ELEITO DO CRECI MT 19ª REGIÃO.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Claudécir Roque Contreira, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

CONSIDERANDO que o **C.I. EDILBERTO FERREIRA DA SILVA** devidamente inscrito com o CRECI MT Nº10368, solicitou a esta autarquia através do pedido de desincompatibilização e afastamento temporário do cargo/função de CONSELHEIRO ESTADUAL ELEITO GESTÃO 2022/2024, e também Conselheiro Federal do sistema COFECI/CRECI, entre os dias 05 de Abril a 06 de Outubro. ;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o afastamento temporário ao **C.I. Edilberto Ferreira da Silva – CRECI 9928F**, do cargo e função de CONSELHEIRO ELEITO CRECI MT GESTÃO 2022/2024, entre o período de 05/04/2024 a 06/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 14 de Maio de 2024



Claudécir Roque Contreira
Presidente
CRECI/MT — 19ª Região ~